



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 019/83.

Súmula:- Nomeia Funcionário sob o Regime Jurídico da C.L.T. , e da outras providências .

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

N o m e i a :

Art.1º)- Fica nomeado , para o cargo de Auxiliar de Administração Municipal, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho- C.L.T., combinado com a Lei Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1.983, o Senhor José Lázaro Pereira, percebendo os vencimentos de lei.


Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, retroagindo à 02 de fevereiro do corrente ano, este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 1.983.

  
JULIO BIFON

( Prefeito Municipal )

Decreto N.º 206/83  
DE 16/02/83 Jdemer  
Visto

Reg. Livro n.º \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Publicado (a) na O DIÁRIO DO  
NOITE DO PARANÁ.  
N.º 3.002 em 11/03/83  
  
FUNCIONÁRIO